

## CURSOS EGDS

**CURSO**  
**Sensibilização midiática**  
**interface com as dependências de mídia, tela e jogos**

Semipresencial:  
20 horas  
(10h presencial e 10h atividade remota)

Público-alvo:  
Aberto a todos (as) servidores (as)

Cronograma:  
17/07 - 9h às 12h (Mídia)  
24/07 - 9h às 12h (Jogos)  
31/07 - 8h às 12h (Telas)

Inscrições

Logos: FREEMIND, EGDS, elos, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

**Sensibilização Midiática: Interface com a dependência de mídia, telas e jogos**

Aberto a todos (as) servidores (as)

**Modalidade:** Híbrida (presencial e online)**Objetivo:** Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e das apostas online.**Aulas:****Dias** 17/7 e 24/7, das 9h às 12h**Dia** 31/7, das 8h às 12h**Local:** Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro**Apresentação:** Especialistas do "Freemind"**Link para inscrição:** <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/821259?newtest=Y&lang=pt-BR>**Maiores informações:** (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

## Parcerias EGDS

**Parcerias EGDS**  
**Cursos ENAP**

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da Enap, onde estão as informações e detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota  
Aberto a todos(as) os(as) servidores (as)  
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:  
<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservisor/cursos-enap> ou QR Code:

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Mais informações:  
(19) 2515-7130 / 7131  
[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)****Objetivo:** Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.**Acesso:** <https://campinas.sp.gov.br/sites/souservisor/cursos-enap>Campinas, 28 de maio de 2025  
**LIGIA TELES BRITO**  
Coordenadora da CSICS  
**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**  
Diretor do DAGPI**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

**Roberta Barreto Freire**, matrícula 102851-0  
Data: 05/06/2025 às 09h00**Maria Aparecida Strumendo**, CPF 151.382.748-05

Data: 05/06/2025 às 09h30

**Margareth Martins Canedo**, matrícula 120867-5  
Data: 06/06/2025 às 09h00**Gabriela Aparecida Novaes**, matrícula 143667-8  
Data: 06/06/2025 às 09h30Campinas, 30 de maio de 2025  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO I - EDITAL 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)**A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargo público de Procurador do Município I, conforme Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 14/02/2025, **CONVOCA** os candidatos inscritos a realizarem a Primeira Fase - Prova Objetiva (conhecimentos específicos), de acordo com as seguintes orientações:**1 - CONVOCAÇÃO****DATA DA PROVA: 29/06/2025 (DOMINGO)**Horário de **Apresentação: 12 horas (meio dia)** (60 MINUTOS ANTES DO FECHAMENTO DOS PORTÕES)Horário de **Fechamento dos Portões: 13 horas (treze horas)**Horário de início das provas: **após o fechamento dos portões**

Tempo de Duração das Provas: 5 (cinco) horas

Permanência Mínima: 2 (duas) horas

**2 - INSTRUÇÕES GERAIS, COM BASE NOS ITENS DO CAPÍTULO XI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E DO CAPÍTULO XII - DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA**Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário previamente designados. **A consulta individualizada do local de prova poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link "Local de Prova - Área do Candidato".**

Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar no cadastro da Fundação VUNESP, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8h às 18 horas, para verificar o ocorrido. Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia das provas, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do comprovante de pagamento da correspondente taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos no Edital.

A inclusão será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

**a) original e/ou digital oficial com QR Code** de um dos seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto). Somente será admitido na sala de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados desde que permita, com clareza, a sua identificação.**b) caneta esferográfica de tinta preta, com tubo transparente**, conforme orientação do item 12.1.3 do Edital.**c) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** caso seu nome não conste no cadastro de inscritos da Fundação VUNESP.

Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Será permitido ao candidato, nos espaços destinados ao rascunho, o uso dos seguintes materiais, desde que estejam isentos de anotações ou informações registradas: régua transparente, lápis com revestimento liso e borracha sem capa ou invólucro.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

O horário de início da Prova Objetiva será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.

O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorridas 2 (duas) horas da respectiva duração.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de provas.

Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos - após a assinatura do respectivo termo - deverão sair juntos da sala de provas.

Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, li-

vros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova: desligá-lo; retirar sua bateria (se possível); acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo ou ao lado de sua mesa/carteira, durante todo o tempo de realização das provas; colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio, protetor auricular, etc); esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo de sua mesa/carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação VUNESP exclusivamente para tal fim.

Campinas, 03 de junho de 2025  
**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
 Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

| MÊS/ANO | MATRÍCULA | NOME                 | PERÍODO                 |
|---------|-----------|----------------------|-------------------------|
| 06/2025 | 1233467   | ARI COSTA EUFLAUSINO | 02/06/2025 À 01/07/2025 |

Campinas, 03 de junho de 2025  
**VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**  
 Diretor(a) do DAGP/SMGDP em exercício

## PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

### PORTARIA 104437/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00077785-57

RESOLVE

Designar, no período de 23/04/2025 a 31/12/2025, a servidora SAMIRA MENDES FERNANDES GOTARDE, matrícula 136826-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Maria Lazara Duarte Gonçalves de CEI Bolinha de Mel.

### PORTARIA 104438/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00070346-12

RESOLVE

Designar, no período de 26/05/2025 a 31/12/2025, a servidora MARINA GONCALVES MARTAO JARDIM, matrícula 122068-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Leste - NAED Leste.

### PORTARIA 104439/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00070219-79

RESOLVE

Designar, no período de 26/05/2025 a 31/12/2025, a servidora ELAINE POPPI PASSTORE, matrícula 136626-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Leste - NAED Leste.

Campinas, 03 de junho de 2025  
**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 104440/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00078129-17

RESOLVE

Designar o servidor OSVALDO ANTONIO MACEDO RODRIGUES, matrícula 134899-0, para responder pela Subprefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor OSVALDO DANIEL KAIZE JUNIOR, matrícula 136574-6, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, por férias regulamentares.

### PORTARIA 104441/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00078934-96

RESOLVE

Designar a servidora CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 136809-5, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, durante o afastamento da servidora VANDECLEIA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, matrícula 136631-9, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por férias regulamentares.

### PORTARIA 104442/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00080141-19

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/06/2025, a servidora REGINA CELIA DOS SANTOS, matrícula 142427-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA 104443/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00082135-88

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/06/2025, a servidora ANDRESSA PAMELA MANCINI CONDE, matrícula 136228-3, do cargo de Agente de Apoio à Saúde Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA 104444/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00080138-13

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/06/2025, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA, matrícula 138136-9, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA 104445/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00058743-62

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/06/2025, a portaria 102073/2024, que nomeou o servidor LUIS ARMANDO SOARES, matrícula 110415-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Administração Regional 12, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 01/06/2025, o servidor ELPIDIO LIZARDO FILHO, matrícula 110158-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Administração Regional 12, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### PORTARIA 104446/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00073542-77

RESOLVE

Revogar, a partir de 04/06/2025, o item da portaria 95222/2021, que designou a servidora LUCIMARA DAIANE CASONATTO FURLAN, matrícula 37863-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regime Estatutário, da Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Justiça.

Revogar, a partir de 04/06/2025, o item da portaria 91809/2019, que designou o servidor WAGNER LOREATTO, matrícula 109831-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 04/06/2025, a servidora LUCIMARA DAIANE CASONATTO FURLAN, matrícula 37863-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 04/06/2025, o servidor WAGNER LOREATTO, matrícula 109831-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regime Estatutário, da Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Justiça.

### PORTARIA 104447/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00122326-64

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/06/2025, a portaria 103260/2024, que designou o senhor ALAOR HILARIO MARIA, empregado da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 03 de junho de 2025  
**DARIO SAADI**  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 104448/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de